|  |
| --- |
| **58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/RS****SÚMULA** |
| **Data: 04/10/2016** |
| **Hora de início:** 8:30h | **Hora de término:** 11:00h |
| **Local:** Sede do CAU/RS - Rua Dona Laura, 320/14º andar – Porto Alegre/RS. |
| **PRESENTES:** Coordenador da Comissão Luiz Antônio Machado Veríssimo e os Conselheiros titulares Rinaldo Ferreira Barbosa (Coordenador Adjunto) e José Arthur Fell; a Gerente Técnica Maríndia Izabel Girardello e a Supervisora Sabrina Lopes Ourique. |
| **PAUTA** |
| 1. **Aprovação da súmula da 57ª reunião ordinária:**
 |
| A súmula foi lida e aprovada. |
| 1. **Requerimento de registro profissional diplomado no exterior Protocolo nº 305227/2015: Shadir Othman Rigon;**
 |
| Após análise da planilha de equivalência curricular elaborada pelo Cons. José Arthur Fell, a Comissão posicionou-se pelo deferimento do registro. Essa posição, expressa em deliberação da CEF, deve ser homologada pelo Plenário do CAU/RS e posteriormente encaminhada à CEF-CAU/BR, a quem compete deliberar pela efetivação, ou não, do registro de profissional diplomado no exterior, conforme rito estabelecido pela Resolução nº 26/2012.  |
| **Providências / Encaminhamentos:** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| CEF | Encaminhar o processo para a sessão plenária e posteriormente à CEF-CAU/BR | Assessoria Técnica |
| 1. **VII Seminário da Comissão de Ensino e Formação do CAU/RS;**
 |
| A gerente Maríndia solicitou aos conselheiros um esclarecimento maior sobre o foco do Seminário, para que esse fique muito claro nos contatos feitos com os palestrantes convidados. O Cons. Rinaldo esclareceu que a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) dispõe como obrigatório na distribuição da carga horária de todos os cursos que, no mínimo, 10% do total sejam destinados à extensão, para que se efetive a aplicação do “tripé” – pesquisa, ensino e extensão. Nas instituições públicas sempre há verba para estes projetos, porém nas IES particulares depende de quem arca com os custos. A extensão, que é uma maneira de trabalhar os conhecimentos com a comunidade, deve ser implementada via universidades – e centros universitários. Isso terá que ser feito obrigatoriamente, porém, considerando situações ocorridas no passado, em que IES foram objeto de fiscalização do conselho, inclusive com aplicação de multas, as IES estão solicitando orientação sobre os procedimentos que deve adotar para não incorrerem em eventuais infrações. O Cons. Veríssimo propõe abordar este assunto de maneira que não envolva a questão do mercado de trabalho. A questão que se apresenta é de como tirar o aluno da universidade e levá-lo à comunidade, tendo como exemplo outras profissões. Por exemplo: na odontologia o aluno atende na prática e faz atendimento a pessoas carentes. Na medicina também, no direito também. Então a questão é como fazer isso na arquitetura e urbanismo de forma que não gere problemas com o conselho, referentes ao exercício profissional. A questão é saber como o conselho está se posicionando sobre as questões envolvidas, em especial quanto à responsabilidade técnica pelos projetos, muitas vezes exercida por professores que possuem contrato como professores. A posição do CAU/BR seria trazida pela Conselheira Federal Maria Elisa. O representante do MEC falaria sobre a regulamentação do MEC quanto à extensão universitária obrigatória. pró-reitor de extensão da ULBRA poderia falar sobre a “curricularização” da extensão. Caso não se tenha indicação do MEC, pode ser contatado o pró-reitor de extensão da ULBRA. Também pode ser feito contato com o pró-reitor de extensão da UFRGS, para falar sobre a extensão em geral.  |
| **Providências / Encaminhamentos:** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| CEF | Dar seguimento aos convites para os palestrantes – quanto ao representante do MEC, caso não seja possível obter indicação, deve ser convidado o pró-reitor de extensão da ULBRA e, caso também não possa comparecer, o pró-reitor da extensão da UFRGS.  | Assessoria Técnica |
| 1. **Mapeamento da produção em arquitetura e urbanismo no Rio Grande do Sul;**
 |
| A comissão ressalta que deve-se ter o cuidado de arrolar apenas trabalhos que sejam referenciados, consagrados academicamente ou por premiações. A publicação de trabalhos atuais sem referências pode trazer o risco para o CAU de chancelar trabalhos sem validação, levando a questionamentos quanto aos motivos de publicar obras de alguns profissionais em detrimento de outros. |
| **Providências / Encaminhamentos:** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| CEF | Dar andamento ao projeto que irá delimitar parâmetros de avaliação das produções arquitetônicas no RS. | Assessoria Técnica |
| 1. **Assuntos Gerais:**
 |
| A comissão solicita que as próximas reuniões tenham início às 09:30. |
| **Providências / Encaminhamentos:** |
| **Solicitante** | **Ação** | **Responsável** |
| CEF | Colocar nas próximas convocações o horário de início às 09:30h.  | Secretaria Técnica |
| **PARTICIPANTES** | **CARGO** | **ASSINATURA** |
| Luiz Antônio Machado Veríssimo | Coordenador da Comissão |  |
| Rinaldo Ferreira Barbosa | Coordenador Adjunto |  |
| José Arthur Fell | Conselheiro Titular |  |